



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2013

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a existência de centros de detenção e tortura durante a ditadura civil-militar de 1964-1985.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim, sobre a existência de centros de detenção e tortura em unidades das Forças Armadas durante a ditadura civil-militar de 1964-1985.

A Comissão Nacional da Verdade revelou que durante a ditadura civil-militar foram instalados centros de tortura nas unidades abaixo relacionadas:

- 1 – 1º Batalhão de Caçadores (BA)
- 2 – Comando militar da refinaria da Petrobrás (BA)
- 3 – Quartel-General do IV Exército (PE)
- 4 – Quartel de subsistência do Exército (PE)
- 5 – Batalhão Moto-mecanizado (PE)

- 6 – 10º Batalhão de Caçadores (GO)**
- 7 – 6ª Companhia da Polícia do Exército (RS)**
- 8 – 21ª Região Militar (Belo Horizonte – MG)**
- 9 – ID-4 (Belo Horizonte – MG)**
- 10 – 2º Batalhão de Infantaria (Juiz de Fora -MG)**
- 11 – 4ª Região Militar (Juiz de Fora -MG)**
- 12 – Base Aérea de Cumbica (Guarulhos – SP)**
- 13 – Quartel do 2º Exército (São Paulo – SP)**
- 14 – Navio prisão Raul Soares (Santos – SP)**
- 15 – Base Aérea dos Afonsos (RJ)**
- 16 – Base Aérea do Galeão**
- 17 – Centro de Armamento da Marinha**
- 18 – Navio-prisão Princesa Leopoldina**
- 19 – Ilha das Cobras**
- 20 – CENIMAR**
- 21 – Batalhão de Guardas**
- 22 – 1º Batalhão de Polícia do Exército**

Diante disso indago:

- 1 – Que medidas foram tomadas, a partir da reconstitucionalização do país, para apurar a instalação desses centros de violação dos Direitos Humanos em cada uma das unidades?**
- 2 – Quem eram os respectivos responsáveis pela coordenação destes centros?**

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional da Verdade revelou em seu “Relatório parcial de pesquisa” a existência de 36 centros de detenção e tortura durante a ditadura civil-militar (1964-1985). Cabe ao Ministério da Defesa publicizar as informações referentes a estes centros de detenção e tortura, para o fortalecimento de nossa democracia, a reconstrução de nossa memória histórica e o banimento

completo, em nossa ordem social futura, de práticas que aviltem a dignidade humana.

Pelo exposto, apresenta-se este Requerimento e requer o encaminhamento.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL-RJ